



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	25
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	26
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	26
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	26
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	27
ANEXOS	28

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 141/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Carlota Maria Martins das Chagas**, na localidade Rio Tavares, no Distrito do Campeche, código de logradouro 605056, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 88725/2024. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada Lei nº 8544/2011 com extensão oficial de 177,00m e terá sua denominação oficializada a 190,00m, partindo do lado direito da servidão Antônio José das Chagas (600720), a aproximadamente 60,00m da rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga (201591), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal

de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 142/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão dos Pássaros Nativos**, no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 790279, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 16772/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada Lei nº 641/2002 com extensão oficial de 60,00m e terá sua denominação oficializada a 200,00m, partindo do lado esquerdo da rodovia Baldicero Filomeno (201729), a aproximadamente 630,00m da servidão Irineu Noé da Silva (780176), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 143/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Francisco João Aguiar**, no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 663188, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 14995/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada pela Lei nº 9405/2013 com extensão oficial de 30,00 e terá sua denominação oficializada a 100,00m, partindo do lado esquerdo da rodovia Baldicero Filomeno (201729), a aproximadamente 245,00m da servidão Paulo Avelino Vieira (660065), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 2

2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 144/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Capitão Schmidt**, na localidade Armação do Pântano do Sul, no Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 790317, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 14978/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, na extensão medida em projeção de planta planimétrica de 205,00m, partindo do lado direito da avenida Antônio Borges dos Santos (307012), paralela a aproximadamente 20,00m da servidão João Euzébio de Sá (792573), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 145/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Olaria do Sul**, no Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 790791, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 13498/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada pela Lei n.º 9270/2013, com extensão oficial de 200,00m e terá sua denominação oficializada a 503,00m, partindo do lado direito estrada Rozalia Paulina Ferreira (201826), a aproximadamente 400,00m de seu início, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**,

Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 146/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Iliete Terezinha da Silva**, no Distrito de Tapera da Base, código de logradouro 662610, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 6616/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada pela Lei n.º 8453/2010 em 190,00m e terá sua denominação estendida a 980,00m, que parte lado esquerdo da rua José Corrêa (305893), localizada a aproximadamente 94,00m do seu início, constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+miha+rua+regular&menu=0>).

ATO Nº 147/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão da Conquista**, no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 662653, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 13485/2023. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, denominada pela Lei n.º 8448/2010 em 215,00m e terá sua denominação estendida a 345,00m, partindo do lado direito da avenida Baldicero Filomeno (201737), distante aproximadamente 40,00m da servidão Professora Benta Tereza Barcelos (661886), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 14 de junho de 2024. TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 3

consultado no link:
<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0>.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.605, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
ALTERAR O INCISO IV E A ALÍNEA "A" DO INCISO IV, DO §1º, DO ART. 1º DO DECRETO N. 24.983, DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - GESTÃO 2023/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021, RESOLVE: Art. 1º Alterar o inciso IV e a alínea "a" do inciso IV, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 24.983, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal: (...) IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana: a) Titular: Adriano José Mafra b) (...)." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.606, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
CRIA O NÚCLEO DE GESTÃO CONTA CERTA, O QUAL ATUARÁ NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PARCERIAS FIRMADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM FULCRO NA LEI N. 13.019, DE 2014, ALTERA O DECRETO N. 25.043, DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV, do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e arts. 4º, 15, parágrafo único e inciso VI e IX do art. 18, da Lei Complementar n. 736, de 2023, DECRETA: Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Gestão Conta Certa, o qual atuará nas prestações de contas de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil com fulcro na Lei n. 13.019, de 2014, para: I - realizar o mapeamento de todas as prestações contas pendentes de baixa contábil na Administração Direta e Indireta Municipal e a fase atual de sua análise; II - definir metodologia de trabalho e critérios, unificados e padronizados, a serem implementados no município de Florianópolis, no que diz respeito a todas as fases da análise das prestações de contas, inclusive técnica financeira, do monitoramento e avaliação

da execução do objeto, da atuação do Gestor da Parceria e do responsável pela Unidade Gestora; III - organizar eventos para nivelamento das equipes de trabalho, incluindo todos os agentes públicos envolvidos nos procedimentos de análise das contas; IV - coordenar a realização da análise técnica financeira de todas as prestações de contas pendentes de baixa contábil no Município; V - supervisionar a eficiência, eficácia e efetividade das atividades de gestão de parcerias e de monitoramento e avaliação, relativamente a todas as prestações de contas pendentes de baixa contábil no Município. Art. 2º O Núcleo Conta Certa será coordenado tecnicamente pela Controladoria Geral do Município e administrativamente pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias. Parágrafo único. A Controladoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias deverão indicar um representante titular e um suplente cada, como coordenador técnico e coordenador administrativo, respectivamente, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos. Art. 3º O Núcleo Conta Certa será constituído pelos agentes públicos que atualmente exercem funções nas análises das prestações de contas de todos os órgãos municipais, os quais passarão a atuar de forma unificada e centralizada em local a ser definido em conjunto pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e pela Controladoria Geral do Município. Parágrafo único. O Núcleo poderá contar com assessoramento técnico de agentes públicos de outras Pastas ou de pessoal externo. Art. 4º O Núcleo deverá concluir, no prazo máximo de seis meses, a análise de todas as prestações de contas referentes a períodos anteriores a 2024 e que estejam pendentes de baixa contábil na data da publicação deste Decreto. Art. 5º O art. 6º, do Decreto n. 25.043, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Caberá às UGPs, que desejarem realizar parcerias com as OSCs, possuir agentes públicos em quantidade e conhecimento técnico suficientes para realizar a adequada instrução documental dos processos, seleção dos projetos, controle de sua execução e análise das prestações de contas, conforme previsto neste Decreto, sob orientação, supervisão e de acordo com a padronização estabelecida pela SMLCP e CGM, no que couber." Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de junho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/SMCC/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 4

para prestação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do município de Florianópolis (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações). **Modalidade de Licitação:** Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 155/SMLCP/SULIC/2024; **Contratada:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 28.206,24 (vinte e oito mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de 12/06/2024, prorrogáveis nos termos da Lei 14.133/21. **Dotação:** Órgão/Unidade: 11.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil; Projeto/Unidade: 2.239 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 5500. **Data de Assinatura:** 14/06/2024; **Assinaturas:** Pela **Secretaria Municipal da Casa Civil**, o Sr. Carlos Eduardo de Souza Neves, e pela empresa o Sr. Cícero Mello de Liz e/ou Camila Mello de Liz Schiessl e/ou Carlito Mello de Liz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/SMG/2023 – PMF X FUNDAÇÃO INOVERSASUL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Décima Quarta do Contrato nº 364/SMG/2023, que versa sobre Dotação Orçamentária. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** A Cláusula Décima Quarta do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII) 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 14.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações: Órgão: 68 (Secretaria Municipal de Governo; Unidades: 01 (Secretaria Municipal de Governo) e 03 (Fundo Municipal de Proteção Direitos do Consumidor); Ações: 4.992 (Programa de Apoio Administrativo) e 6.681 (Programa de Apoio Administrativo - FMPC); Fontes de Recursos: 5.500, 6.105, 7.105, 6.141 e 7.141; Elemento: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante

apostilamento.” Com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 017/SMG/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo, na Justificativa s/nº datada em 08 de maio de 2024 e no Processo Interno I 002889/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 180/SMLCP/SULIC/2023. **Data das Assinaturas:** 04/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Governo: o Sr. André Alves e pela empresa: o Sr. Valter Alves Schimitz Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL nº 042/SMA/SGP/DGP/2024, de 13 de junho de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e, nos termos dos artigos 16 a 17 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o INDEFERIMENTO dos processos de promoção por titulação, conforme tabela abaixo, servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
RAFAEL MARIANO GISLON DA SILVA	30639-8	PMF F 00119785/2024
VANESSA DA COSTA UCHOA	77027-2	PMF F 00124509/2024
JOYCE PEREIRA DA ROCHA	30545-6	PMF F 00126622/2024
MARIA DOS PASSOS SILVA	24381-7	PMF F 00126856/2024
RAFAELA DOS SANTOS	34230-0	PMF F 00126867/2024
GIOVANA HAENDCHEN FORNASARI	76796-4	PMF F 00127074/2024
NADIA BENDER	71856-4	PMF F 00127092/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 5

LUCIANA MORAES	24388-4	PMF F 00127123/2024
RODRIGO POSSENTI	30426-3	PMF F 00127175/2024
MARTHA ARDUIM	75707-1	PMF F 00127240/2024
MILENE SOARES DA ROSA SILVA	24816-9	PMF F 00127581/2024
MARILIZA DA ROCHA KONS	23596-2	PMF F 00127695/2024
JULIA ESTEVES DA SILVA	26657-4	PMF F 00128394/2024
THIAGO ALVES DA SILVA	32710-7	PMF F 00129528/2024
KAREN LOURENA SILVEIRA	34663-2	PMF F 00129543/2024
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	20318-1	PMF F 00129967/2024
REBECA WIEST SCHNORR	33648-3	PMF F 00130843/2024

Ana Paula Daros, Diretor de Gestão de Pessoas.

EDITAL nº 043/SMA/SGP/DGP/2024. De 13 de junho de 2024. A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 689/2021, publicada no DOEM 2928 de 23 de abril de 2021 e nos termos dos artigos 11 a 15 da Lei Complementar nº 503/2014 c/c artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, torna público o resultado das decisões administrativas proferidas nos processos de homologação de pontos para progressão funcional, conforme tabela abaixo (sendo que o saldo indicado já subtrai cinquenta pontos que serão utilizados na progressão), servindo o presente para fins de conhecimento e termo inicial do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso ou pedido de reconsideração, conforme artigo 125 da Lei Complementar nº 63/2003, destacando-se que o resultado dos processos refere-se unicamente à homologação dos pontos por cursos de aperfeiçoamento, conforme disposto no artigo 11, §2º, da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a progressão funcional ocorrerá no mês de aniversário natalício do servidor se cumpridas as exigências do artigo 11, §1º, e a inexistência de impedimentos previstos no artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 503/2003, sendo que a íntegra de cada processo e demais informações poderão ser consultadas no portal de serviços da PMF (<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/>) ou solicitadas ao Departamento de Atendimento e Protocolo da SMA, sito à Rua Conselheiro Mafra nº

656, térreo, no bairro Centro, em Florianópolis/SC – CEP 88010-102.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	PONTOS HOMOLOGADOS	SALDO DE PONTOS
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACEDO	203181	000001299422024	55,50	331,50
ESTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	224340	000001269382024	51	51
TCHARLES DE SOUZA MACEDO	241580	000001273692024	107,50	107,50
GIANNE DE SOUZA MARTINS GUILHON	241792	000001296852024	90	130
GEOVANIA ANJO	266787	000001298442024	47,50	87,50
JULIANO ZANIN FERREIRA	284220	000001271252024	50	262,50
ANA PAULA DA SILVA	285277	000001259842024	144	522,75
KAREN LOURENA SILVEIRA	346632	000001295312024	6	6
BEATRIZ REGINA DE JESUS	347906	000001287462024	37	121
ANDRESSA SANTOS DE ARAUJO	536466	000001301812024	4	51
FABIANA SIMAS DA SILVA BATISTA	536490	000001296952024	63	63
CLEUSA ALVES GUIMARAES DA SILVA	643270	000001272552024	53,50	53,50
ALINE DE SOUZA DA SILVEIRA HOFFMANN	661686	000001271072024	171,50	171,50
MARIA DO CARMO GARCIA	718092	000001275902024	61	61

ANA PAULA DAROS, Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 00955/2024, de 13 junho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 0503/2014, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do Processo	A partir de
59141-6	AMANDA COSTA LAMARQUE	000001282812024	06/06/2024
77060-4	IZAMARA ALVES VIEIRA	000001318762024	11/06/2024
77055-8	MARSAM ALVES DE TEIXEIRA	000001309252024	10/06/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 6

77087-6	TAINÉ TUZIANE FISCHBORN ANDRIOLLA	000001323282024	12/06/2024
---------	--------------------------------------	-----------------	------------

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito à promoção seria em Junho de 2024, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal n. 063/2003. Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00967/2024, de 14 de junho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DISPENSAR, a partir de 14 de junho de 2024, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 00547/2023, o servidor ERICK KLAUSS ASSIS SCHMIDT, matrícula nº 33323-9, da função gratificada de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, padrão FG-03, na(o) Fundação Municipal de Esportes. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria: CTD 00252/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, CLAUDINEIA ARLIETE DA SILVA**, matrícula 70426-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em 11/06/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00253/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º ADMITIR AMANDA MACHADO CARDOZO**, matrícula 77219-4 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/06/2024 até 15/12/2024, na unidade CS CANASVIEIRAS com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 13 de junho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00254/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º EXONERAR, a pedido, LUANA COMICHOLLI LINO**, matrícula 70078-9, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com término em 12/06/2024 para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 13 de junho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00255/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve: Art. 1º ADMITIR DANILO LADEIA MUINOS DE ANDRADE**, matrícula 77221-6 MÉDICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/06/2024 até 15/12/2024, na unidade CS CENTRO com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 13 de junho de 2024. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** -Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Portaria: CTD 00256/2024 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 7

acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, Resolve: Art. 1º ADMITIR SASHA ANDREA FISCHER, matrícula 77220-8 TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/06/2024 até 15/12/2024, na unidade LAMUF com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 13 de junho de 2024 HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 127/SMS/GAB/2024 - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR os servidores FABIO HENRIQUE DIAS DA SILVA, matrícula nº 25765-6 e VALESKA MADDALOZZO PIVATTO matrícula nº 26469-5, para exercerem as funções de fiscal da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 5/2024, firmado com a empresa DENTAL CENTER - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 143/SMLCP/SULIC/2024, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADS Nº 02098/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Keula Ester Diniz**, matrícula nº 77109-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 17/06/2024 a

08/10/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Taynara Marques Martins, matrícula nº 67597-0, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02099/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Carolina Crescencio da Silva**, matrícula nº 75893-0, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro da Queimada (343230), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Theodorico Mezzomo, matrícula nº 17906-0, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02100/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Magnolia Oliveira Souza**, matrícula nº 75995-3, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058), para no período de 14/06/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deisy Maria Radichewski, matrícula nº 12370-6, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02101/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Josemari dos Santos Lopes Dias**, matrícula nº 77132-5, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 12/07/2024, atuar em caráter



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 8

temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carolina de Oliveira, matrícula nº 30918-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02102/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda da Silva**, matrícula nº 77234-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 09/09/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rafaella Scheidt Alves, matrícula nº 42728-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02103/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda da Silva**, matrícula nº 77234-8, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 09/09/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rafaella Scheidt Alves, matrícula nº 42728-4, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02104/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Indiara Pereira dos Santos**, matrícula nº 77238-0, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 19/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Daniela

Kalfeltz, matrícula nº 34957-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02105/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mariana Beduhn Hiller**, matrícula nº 76577-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 17/06/2024 a 02/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Adriana Alves da Silva, matrícula nº 15276-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02676/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karina Angelica Collaco da Silva**, matrícula nº 75953-8, Professor Substituto III (1326) Matematica (008) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02677/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Rafael Wagner Ricardo Felix**, matrícula nº 73277-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Sol Nascente (343354), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 9

PORTARIA ADV Nº 02678/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Rosa da Rocha**, matrícula nº 75225-8, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02679/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lisiane Marques**, matrícula nº 73352-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 18/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Irma Scheilla (343241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02680/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Monique Wurzler**, matrícula nº 77230-5, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02681/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Laura Beatriz Bocaccio Wildner**, matrícula nº 77237-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02682/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gisele Franco da Silva**, matrícula nº 77231-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02683/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Pereira da Silva**, matrícula nº 77232-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02684/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marisa Garcia Belasquem**, matrícula nº 77233-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02685/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 10

servidora **Graciele da Luz Dill**, matrícula nº 77009-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02686/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gelvana Aparecida Correa**, matrícula nº 77004-3, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vicentina Maria da Costa Laurindo (343233), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02687/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Graciele da Luz Dill**, matrícula nº 77009-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02688/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mara Terezinha Santos Linhares**, matrícula nº 76999-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02689/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Reginaldo Faria Machado**, matrícula nº 76722-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02690/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Reginaldo Faria Machado**, matrícula nº 76722-0, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02691/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Mirian Santina Silveira Pereira**, matrícula nº 75460-9, Professor Substituto III (1326) Auxiliars Fundamental (065) para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00562/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2024, a Portaria nº ADS 01512/24 de 11/03/2024 de **Winnie de Lima Rodrigues**, matrícula nº 76012-9 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), referente ao



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 11

período que passa a ser de 12/03/2024 a 03/09/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00563/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/04/2024, a Portaria nº ADS 01321/24 de 23/02/2024 de **Sandra Regina Preischadt Rosa**, matrícula nº 75718-7 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 01/03/2024 a 03/09/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00564/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/06/2024, a Portaria nº CTD 00721/24 de 08/02/2024 de **Cleidisneia Gomes Vargas da Silva**, matrícula nº 72885-3 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 09/07/2024 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00565/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2024, a Portaria nº CTD 00939/24 de 17/04/2024 de **Cristiane Maria Kochen**, matrícula nº 76613-5 para atuar no(a) Neim Vila Uniao (343221) , referente ao período que passa a ser de 18/04/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00566/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2024, a Portaria nº ADS 01670/24 de 03/04/2024 de **Lucineide Alves dos Santos**, matrícula nº 75920-1 para atuar no(a) Neim

Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 04/04/2024 a 12/07/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00567/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2024, a Portaria nº ADS 00637/24 de 05/02/2024 de **Josiane Terezinha de Lima Flores**, matrícula nº 74508-1 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em assessoramento na s.m.e (06) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00568/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/06/2024, a Portaria nº ADS 00638/24 de 05/02/2024 de **Josiane Terezinha de Lima Flores**, matrícula nº 74508-1 para atuar no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em assessoramento na s.m.e (06) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00569/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/05/2024, a Portaria nº CTD 00946/24 de 19/04/2024 de **Lidiane Dias Rocha Klein**, matrícula nº 76680-1 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 19/04/2024 a 28/07/2024 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00570/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2024, a Portaria nº ADS 01935/24 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 12

14/05/2024 de **Priscilla Arana Castro**, matrícula nº 76979-7 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244), referente ao período que passa a ser de 16/05/2024 a 20/12/2024 por readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00571/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2024, a Portaria nº CTD 01021/24 de 28/05/2024 de **Carolini Regina Cardoso**, matrícula nº 75865-5 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347), referente ao período que passa a ser de 03/06/2024 a 19/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01244/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº CTD 00207/24 de 02/02/2024, de **Elaine Cristina Hillesheim**, matrícula nº 72963-9, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01245/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº CTD 00373/24 de 02/02/2024, de **Patricia Caetano**, matrícula nº 73998-7, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01246/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº CTD 00877/24 de 27/03/2024, de **Isabela da Silva Pereira**, matrícula nº 76334-9, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) por retificação. Artigo

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01247/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº CTD 00793/24 de 23/02/2024, de **Maria Aparecida Nogueira**, matrícula nº 75364-5, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01248/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº CTD 01054/24 de 13/06/2024, de **Janete Leal Ferreira Mieres**, matrícula nº 76778-6, lotada no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01249/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 10/06/2024, da Portaria nº ALT 00532/24 de 10/06/2024, de **Priscilla Arana Castro**, matrícula nº 76979-7, lotada no(a) Neim Cristo Redentor (343244) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01250/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/06/2024, da Portaria nº DES 00999/24 de 20/02/2024, que designou Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 25038-4, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para Dir Gestao Administrativa e Financeira (341100) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 13

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01251/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2024, da Portaria nº CTD 00091/24 de 02/02/2024, de **Natacha Marques Cardoso**, matrícula nº 72815-2, lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01252/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2024, da Portaria nº ADV 02540/24 de 06/05/2024, de **Andreia Tatiane dos Santos**, matrícula nº 76877-4, lotada no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01253/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/06/2024, da Portaria nº ADV 01295/24 de 05/02/2024, de **Marialma Lauermann dos Santos**, matrícula nº 73410-1, lotada no(a) Neim Maria Salome dos Santos (343325) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01254/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº ADV 02483/24 de 23/04/2024, de **Reginaldo Faria Machado**, matrícula nº 76722-0, lotado no(a) Ebm Marcolino Jose Lima (344226) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01055/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055,

de 28/08/2013, **Maria Aparecida Soares**, matrícula nº 75043-3, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 02/08/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Neide Carvalho da Silva, matrícula nº 32803-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01056/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Arlene Andrade**, matrícula nº 77229-1, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmao Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01057/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elaine Cristina Hillesheim**, matrícula nº 72963-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01058/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Caetano**, matrícula nº 73998-7, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 31/07/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Morro do Horacio (343360), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01059/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 14

de 28/08/2013, **Isabela da Silva Pereira**, matrícula nº 76334-9, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 14/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luciana da Silva, matrícula nº 14282-4, por estar em férias (07). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01060/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Janete Leal Ferreira Mieres**, matrícula nº 76778-6, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 04/07/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Cardozo, matrícula nº 22124-4, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01061/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Aparecida Nogueira**, matrícula nº 75364-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 17/06/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01268/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 25038-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para atuar no(a) Gabinete do Secretário Adjunto (340100) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 13/06/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01269/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mayra Sampaio de Magalhaes Machado**, matrícula nº 66204-6, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 17/06/2024 a 20/12/2024, face o impedimento da titular Graziela Ladwig de Souza, matrícula nº 25038-4, para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01270/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Tatiani Isabel de Souza Simas**, matrícula nº 13195-4, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 14/06/2024 a 01/07/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01271/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Maria Cardoso**, matrícula nº 20685-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Neim Paulo Michels (343211) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 14/06/2024 a 01/07/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 480/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Jean Bernardini**, matrícula nº 60144-6, designado para assessoramento na Gerência de Educação Especial no período de 09 a 12 de julho de 2024, por estar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 15

em compensação de férias não usufruídas em por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 481/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da **servidora Nivia Barros Escouto**, matrícula nº 32924-0, designada para assessoramento na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de junho de 2024.. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/SMTI/2024;
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Maria Luiza da Silva – Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Município de Florianópolis/SC.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 037/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** SER CONSTRUÇÕES LTDA. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 1.513.900,00 (um milhão, quinhentos e treze mil e novecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da publicação do Contrato. O prazo de execução contratual será 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Projeto/Atividade: 4.360 - Programa de apoio a convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 5701 - Governo do Estado; Funcional: 15.451.107 - Infra-Estrutura Urbana. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome das partes que**

assinaram: Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: a Sra. Simone do Amaral e Silva Rodrigues e o Sr. Edson Roberto Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/SMTI/2024;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: construção do trapiche do Pântano do Sul.
Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica Nº 90032/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** MLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de execução do objeto é de 04 (quatro) meses corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 07 (sete) meses. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I.Órgão/Unidade: 20001 (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura); II.Projeto/Atividade: 4.360 (Programa de Apoio a Convênios); III.Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); IV.Fonte de Recurso: 7420 (Banco do Brasil); V.Funcional: 15.451.0107 (Infra-estrutura Urbana). **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: o Sr. Maurício Lauriano de Abreu.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/SMTI/2024;
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para revitalização da Rua Joaquim Nabuco - Estreito. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 90064/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 1.262.900,00 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais). **Vigência:** O prazo de execução do objeto é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 360 (trezentos e sessenta) dias. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 16

discriminada: I. Órgão/Unidade: 20001 (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura); II. Projeto/Atividade: 4.360 (Programa de Apoio a Convênios); III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); IV. Fonte de Recurso: 5701 (Governo do Estado); V. Funcional: 15.451.0107 (Infra-estrutura Urbana). **Data de Assinatura:** 10/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: o Sr. Dêlcio Heinz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/SMTI/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: execução de drenagem e pavimentação com lajotas da Estrada Francisco Thomas dos Santos - Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Nº 051/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da publicação do Contrato. O prazo de execução contratual será 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço. **Dotação:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Projeto/Atividade: 4.360 - Programa de apoio a convênios; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 5701 - Governo do Estado; Funcional: 15.451.107 - Infra-Estrutura Urbana. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura o Sr. Rafael Hahne, pela empresa o Sr Dêlcio Heinz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/SMTI/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para revitalização da Rua Joaquim Nabuco - Estreito. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 90064/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 3.001.999,00 (três milhões um mil novecentos e noventa e nove reais). **Vigência:** O prazo de execução do objeto é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço.. A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 360 (trezentos e sessenta) dias. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no

orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Órgão/Unidade: 20001 (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura); II. Projeto/Atividade: 4.360 (Programa de Apoio a Convênios); III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); IV. Fonte de Recurso: 5701 (Governo do Estado); V. Funcional: 15.451.0107 (Infra-estrutura Urbana). **Data de Assinatura:** 10/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: o Sr Alexandre Mendes Schoroeder.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/SMTI/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia: pavimentação e drenagem da Rua Andreilino Natividade da Costa, Rua Agapito Veloso, Rua Osni Melo e Rua José Maykote, todas localizadas no bairro Estreito. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 90030/SMLCP/SULIC/2024. **Contratado:** BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 2.474.784,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais). **Vigência:** O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do serviço.

A vigência do contrato se inicia com a publicação do contrato e é de 240 (duzentos e quarenta) dias. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I.Órgão/Unidade: 20001 (Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura); II. Projeto/Atividade: 4.360 (Programa de Apoio a Convênios); III. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); IV. Fonte de Recurso: 5701 (Governo do Estado); V. Funcional: 15.451.0107 (Infra-estrutura Urbana). **Data de Assinatura:** 10/06/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: pelo seu procurador o Sr. Jorge Angelo Coelho.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 743/SMTI/2023 - PMF X STANDARD CONTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 743/SMTI/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 17

os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 14 de agosto de 2024 e término em 11 de dezembro de 2024, e o prazo de execução, com início em 24 de maio de 2024 e término em 20 de setembro de 2024, com fulcro no art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 104/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Justificativa s/nº datada em 13 de maio de 2024, no Parecer Técnico s/nº datado em 06 de maio de 2024, na Deliberação nº 994/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 001440/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico n.º 265/SMLCP/SULIC/2023; **Data de Assinaturas:** 20/05/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Rafael Hahne, e pela empresa o Sr João Augusto Farias Branco.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 743/SMTI/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 743/SMTI/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: Órgão: 20.05; Fontes de Recursos: 7420 / 6420 / 7700; Atividade: 4.360; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.” **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura: Órgão: 20.05; Fontes de Recursos: 7420 / 6420 / 7700 / 7710 (Emenda Impositiva do Estado); Atividade: 4.360; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.” **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 104/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 994/2024 do Comitê Gestor de Governo, na Comunicação Interna s/nº datada em 10 de maio de 2024, na Justificativa s/nº datada em 13 de maio de 2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 610/2024

e no Processo Interno I 001440/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Pregão Eletrônico n.º 265/SMLCP/SULIC/2023; **Data de Assinatura:** 21/05/2024; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. Rafael Hahne.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 041/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 26.290/2024, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **Stacy Dominique Dabovich**, matrícula nº 72162-0, para a função de Gestora do Termo de Fomento 013.006/SMLCP/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e a organização da Sociedade Civil “Ação Social Coloninha”, objetivando a execução do projeto “**OFICINA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - ASC**”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude de sua seleção pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2022 (D.O.E.M. 3290, de 30 de setembro de 2022). **Art. 2º** Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social. **(Republicada por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 3691, do dia 20/05/2024, página 09).**

PORTARIA Nº 042/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 26.290/2024, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora **Stacy Dominique Dabovich**, matrícula nº 72162-0, para a função de Gestora do Termo de Fomento 013.007/SMLCP/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e a organização da Sociedade Civil “Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina (CPDI)”, objetivando a execução do projeto “**Meu Aplicativo**”, aprovado pelo Conselho Municipal dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 18

Direitos da Criança e do Adolescente em virtude de sua seleção pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2022 (D.O.E.M. 3290, de 30 de setembro de 2022). **Art. 2º** Ao Gestor competem as atribuições previstas pela Lei Federal 13.019/2020 e Decreto Municipal 25.043/2023. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social. **(Republicada por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição 3691, do dia 20/05/2024, página 09).**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO D E FOMENTO Nº 030.003/SMLCP/2023 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 030.003/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA na data de 07 de maio de 2024 (D.O.E.M. 3689, de 16 de maio de 2024), para a execução do projeto “RITO DE PASSAGEM 2023”, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2021 (D.O.E.M. 3080, de 30 de novembro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município

de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO D E FOMENTO Nº 030.004/SMLCP/2023 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 030.004/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade

Civil CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA na data de 21 de maio de 2024 (D.O.E.M. 3694, de 23 de maio de 2024), para a execução do projeto “POTENCIALIZANDO APRENDIZAGENS II”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2021 (D.O.E.M. 3080, de 30 de novembro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município

de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO D E FOMENTO Nº 030.002/SMLCP/2023 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 030.002/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS (ICOM) na data de 30 de abril de 2024 (D.O.E.M. 3681, de 06 de maio de 2024), para a execução do projeto “DEMOCRATIZATEC 2.0: OSCS AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES PARA ADOLESCENTES NO SETOR DA TECNOLOGIA”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2021 (D.O.E.M. 2955, de 31 de maio de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014

e Decreto Municipal 25.043/2023., após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obr



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 19

igações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0015/PMF/SEMAS/2022

2. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na parceria estabelecida entre as partes para a execução, na esfera territorial do Município de Florianópolis, do Serviço de Acolhimento Institucional para até 40 (quarenta) mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral; com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, na modalidade de Abrigo Institucional: a prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2024; o acréscimo de valores e parcelas e; a alteração do Plano de Trabalho para a execução do objeto originalmente pactuado, restando inalterada as demais cláusulas e condições. Partes: Município de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil "Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI)" inscrita no CNPJ sob o nº 03.448.121/0001-99. Valor: R\$ 907.099,73 (novecentos e sete mil e noventa e nove reais e setenta e três centavos), a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (Projeto

Atividade: 2029. Elemento de Despesa: 3.3.50.43 -

Fonte 5500). Vigência: da data de publicação até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Aníbal Curti Julian Gonzalez, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Roberto Ramos da Silva, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 12 de junho de 2024.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013.006/SMLCP/2024 -

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 013.006/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL COLONINHA na data de 24 de abril de 2024 (D.O.E.M. 3678, de 30 de abril de 2024), para a execução do projeto "OFI

CINA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL - ASC", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude

do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2022 (DOEM 3290, de 30 de setembro de 2022), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto

Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município

de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013.003/SMLCP/2023 -

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 013.003/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA DO MORRO DAPENITENCIÁRIA na data de 01 de setembro de 2023 (D.O.E.M. 3525, de 13 de setembro de 2023) e apostilado em 26 de fevereiro de 2024 (D.O.E.M. 3637, de 01 de março de 2024), para a execução do projeto "ATENDIMENTO PSICOLÓGICO", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2023 (DOEM 3290, de 30 de setembro de 2023), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município

de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 20

válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012.001/SMLCP/2024 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA –

Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 012.001/SMLCP/2024, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO COMUNITÁRIO GRANDE FLORIANÓPOLIS (ICOM) na data de 06 de maio de 2024 (D.O.E.M. 3682, de 07 de maio de 2024), para a execução do projeto “LAFI – LABORATÓRIO DE FORTALECIMENTO DE OSCS PARA PROMOÇÃO DE DIREITOS DE ADOLESCENTE S”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2019 (D.O.E.M. 2590, 18 DE dezembro DE 2019), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003.007/SMLCP/2023 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA –

Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 003.007/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE SANTA CATARINA (CPDI) na data de 26 de abril de 2024 (D.O.E.M. 3678, de 30 de abril de 2024), para a execução do projeto “MEU APLICATIVO”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2022 (DOEM 3290, de 30 de setembro de 2022), aos

moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023, após a publicação na Edição 3700, de 04 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município, do Decreto Municipal 26.554/2024, que cria nova classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte de recurso junto ao orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2024, qual seja, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTE 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO, DA NUMERAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - Publicado no dia 27 de Julho de 2016 na edição Nº 1749, página 03, onde se lê Extrato do termo de cessão de uso Nº 003/2016 leia-se Extrato do termo de cessão de uso Nº 009/2016. 13 de Junho de 2024 Soldado BM Igor SCANDOLARA da Silva - Gestor da frota do 1º Batalhão debombeiros militares (Florianópolis)

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/SMF/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 595/SMF/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas orçamentárias deste objeto, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio 019/2023: Órgão/Unidade: 37.05 – Convênio do Corpo de Bombeiros; Fonte de recurso: 6039; Projeto/Atividade: 2.334; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas orçamentárias deste objeto, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio 019/2023: Órgão/Unidade: 37.05 – Convênio do Corpo de Bombeiros; Fonte de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 21

recurso: 6039 / 7039; Projeto/Atividade: 2.334; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 53/SMSOP/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1031/2024 do Comitê Gestor de Governo, nos Ofício Nº 217-24-1ºBBM e OE nº 44/SMSOP/BM/2024, na CI nº 14/SMSOP/BM/2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 706/2024 e no Processo Interno I 00002478/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/SMSOP/2024: **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de fardamento e material de apoio para o efetivo de Bombeiros Militares e Guarda-vidas nas praias, para a Operação Veraneio do 1º Batalhão de Bombeiros Militar do CBMSC. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 313/SMLCP/SULIC/2023. **Compromitente:** ÓTICA SRL EIRELI. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso pela GERENCIADORA, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - Convênio Corpo de Bombeiros; Fonte de recurso: 6039; Atividade: 2.334; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinaturas:** 06/06/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, e pela empresa, o Sr. Julio Cesar Schwider.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/SMF/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária á Ata de Registro de Preços nº 594/SMF/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA DÉCIMA

SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas orçamentárias deste objeto, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio 019/2023: Órgão/Unidade: 37.05 – Convênio do Corpo de Bombeiros; Fonte de recurso: 6039; Projeto/Atividade: 2.334; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas orçamentárias deste objeto, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Convênio 019/2023: Órgão/Unidade: 37.05 – Convênio do Corpo de Bombeiros; Fonte de recurso: 6039 / 7039; Projeto/Atividade: 2.334; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 54/SMSOP/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1031/2024 do Comitê Gestor de Governo, nos Ofício Nº 217-24-1ºBBM e OE nº 45/SMSOP/BM/2024, na CI nº 14/SMSOP/BM/2024, na Solicitação de Compra/Contratação nº 628/2024 e no Processo Interno I 00002478/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Sr. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Eduardo Sardá Delissanti, no uso de suas atribuições, convida toda sociedade a conhecer e solicitar esclarecimentos sobre o conteúdo dos Planos de Manejo de 07 (sete) Unidades de Conservação Municipais, as quais: Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri, Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição, Monumento Natural Municipal da Galheta; Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste; Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira; Parque Natural Municipal Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho e Refúgio de Vida Silvestre Municipal Meiembipe. Os interessados poderão consultar os planos de manejo e preencher formulário físico de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 22

esclarecimento na DEPUC, situado a Rod. Francisco Thomas dos Santos, SC 406, Nº 3150 – Armação do Pântano do Sul, de segunda a sexta-feira das 10 às 19 horas e de forma digital no endereço eletrônico: <https://redeplanejamento.pmf.sc.gov.br/pt-BR/programas/unidades-de-conservacao>. O prazo para a solicitação de esclarecimentos se encerra às 18h do dia 14/07/2024. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Eduardo Sardá Delissanti, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PO 25/SMTCE/GAB/2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Simoni Mari Costa**, matrícula 726702, para exercer as atribuições como Fiscal das seguintes **Atas de Registro de Preço nº 331/SMTCE/2024; nº 332/SMTCE/2024; e nº 337/SMTCE/2024**, oriundas do processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/SMLCP/SULIC/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de produção, mão-de-obra e materiais em serviço de locação e construção (montagem, manutenção e desmontagem) de edificações temporárias de sonorização, iluminação, painel de led e led palco, camarins, camarote, segurança, carregadores, limpeza, trio elétrico e equipe de produção para atender o evento Marcha para Jesus, partindo da Cabeceira Insular da Ponte Hercílio Luz e promover as condições necessárias para ser realizado show na Beira Mar Continental e imediações, no dia 15/06/2024 em Florianópolis. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. *Florianópolis, 13 de junho de 2024.* **ELIZENIA PRADO BECKER - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.045/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL

DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE FLORIANÓPOLIS– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Coral da Guarda 2024**, no valor total de **R\$ 39.777,80 (Trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)** pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado pelas partes em 14 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Everton Carlos Soares - Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.133/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa– A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Reviva Floripa** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **REVIVA EM CENA 2024 - CURSO DE CAPACITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 13.685,00 (treze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)** pagos em 07 (sete) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 23

Contratos e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.018/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Associação Amigos Futebol Clube— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação Amigos Futebol Clube** — visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **2º TORNEIO INFANTIL - ASSOCIAÇÃO AMIGOS FUTEBOL CLUBE**, no valor total de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** pagos em 02 (duas) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 12 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Valdir Elpidio Martins Filho - Associação Amigos Futebol Clube.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.132/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Reviva Floripa** — visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **LEGO E ROBÓTICA - REVIVA 2024**, no valor total de **R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)** pagos em 07 (sete) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal

de Licitações, Contratos e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.135/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Reviva Floripa** — visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **MASSOTERAPIA REVIVA 2024 - CURSO DE CAPACITAÇÃO**, no valor total de **R\$ 21.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.134/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Reviva Floripa** — visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **TECLADO E MUSICALIZAÇÃO PARA A MELHOR IDADE - REVIVA 2024**, no valor total de **R\$ 20.035,00 (vinte mil e trinta e cinco reais)** pagos em 07 (sete) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 24

Contratos e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.131/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Reviva Floripa— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Reviva Floripa** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **AQUISIÇÕES REVIVA 2024**, no valor total de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** pagos em 07 (sete) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 13 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Alice dos Santos severo - Reviva Floripa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.065/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Associação Social Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação Social Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Encerramento da Safra da Tainha 2024**, no valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** pagos em 01 (uma) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 12 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal

de Licitações, Contratos e Parcerias e Eduardo Pacheco - Associação Social Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.044/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE FLORIANÓPOLIS— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Artes Marciais da Guarda 2024**, no valor total de **R\$ 56.622,20 (cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 14 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Everton Carlos Soares - Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.029/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Aventuras e Saberes no Morro do Mocotó**, no valor total de **R\$ 69.998,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)** pagos em 7 (sete) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 25

001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 14 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Cláudio Ramos Floriani Junior - Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.058/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIAÇÃO PORTAL CATARINAS – A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Associação Portal Catarinas** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Comunicação, Saúde e Gênero - educação sexual para adolescentes de bairros periféricos**, no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 14 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor a partir da data da sua assinatura. Florianópolis, 14 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Parcerias e Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva - Associação Portal Catarinas.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 247/SMC/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E A EMPRESA CRESTANI COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 247/SMC/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas**

decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Continente: Órgão: 25.01; Função/Subfunção: 15.782.0107; Fonte de Recurso: 5.500 – Exercício Corrente (7.500 – Exercício Anterior); Projeto/Atividade: 1.051; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente pregão correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Continente: Órgão: 25.01; Função/Subfunção: 15.782.0107; Fonte de Recurso: 5.500 – Exercício Corrente (7.500 – Exercício Anterior) / 7420 (Ex. Anterior – Operação de Crédito Banco do Brasil); Projeto/Atividade: 1.051; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.”** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Deliberação nº 2422-5 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 689/2024 e no Processo Interno I 00009143/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 698/SMA/SUPLC/2022. Data de Assinatura: 11/06/2024. Nome da parte que assina: Pela Secretaria Municipal do Continente, a Sra. Kely Mattos de Figueiredo.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 111/SMCAM/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E A EMPRESA ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 111/SMCAM/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Continente: Órgão: 25.01; Funcional: 15.782.0107 – Transporte Rodoviário; Projeto: 1.051; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recurso: 5500.”** **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal do Continente: Órgão: 25.01; Funcional: 15.782.0107 – Transporte Rodoviário; Projeto: 1.051 / 1.186; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recurso: 5500 / 7420.”** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual,**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 26

com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Deliberação nº 2422-3 do Comitê Gestor de Governo, na Solicitação de Compra/Contratação nº 679/2024 e no Processo Interno I 00009263/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 306/SMA/DSLC/2021. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal do Continente, a Sra. Kely Mattos de Figueiredo.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO I 00133738/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024. A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar prorrogação de prazo do projeto contemplado na Lei Municipal de Incentivo à Cultura. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de junho de 2024. Elizenia do Prado Becker – Secretária Turismo, Cultura e Esporte. Lídio Moisés da Cruz – Presidente da FCFFC. **(consultar a íntegra ao final desta edição)**

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

Portaria COMCAP: 00067/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021 e Decreto nº **26.484/2024**, **RESOLVE: Art. 1º**- Prorrogar a licença sem remuneração ao empregado **LEANDRO JOSÉ THEISGES** - matrícula **7518**, por período de 1(um) ano a partir de 30 de junho de 2024. **Art. 2º** - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 30 de junho de 2024. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente

Portaria COMCAP: 00068/2024 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021 e 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021 e Decreto nº

26.484/2024, **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder licença sem remuneração ao empregado **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** - matrícula **6662**, por período de 1(um) ano a partir de 11 de junho de 2024. **Art. 2º** - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 11 de junho de 2024. Florianópolis, 13 de junho de 2024. **IVAN LUIZ CEOLA SCHNEIDER** - Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0238/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e conforme consta na Sentença Processo Judicial 5027271-08.2022.8.24.0090/SC. **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n. 0063/2018, que aposentou o servidor **Nelson Campos Ferreira** - matrícula 08213-9, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “..., Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 14,65 (quatorze vírgula sessenta e cinco) horas a 50% (cinquenta por cento),...”. **LEIA-SE:** “..., Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 23,54 (vinte e três vírgula cinquenta e quatro) horas a 100% (cem por cento) e...”. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/07/2024**. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO** - Coordenador de Benefícios - **LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** – Presidente.

PORTARIA Nº 0239/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e conforme consta na Sentença Processo Judicial 5029356-64.2022.8.24.0090/SC. **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n. 0410/2018, que aposentou o servidor **Mauro Bitencourt** - matrícula 04739-2, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** “... Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 24,76 (vinte e quatro vírgula setenta e seis) horas a 50% (cinquenta por cento),...”. **LEIA-SE:** “... Hora Extra – Lei Complementar 343/08 c/c Decreto 13.532/14 – 10,01 (dez vírgula zero um) horas a 100% (cem por cento) e 10,70 (dez vírgula setenta) horas a 200% (duzentos por cento),...”. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/07/2024**. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO** - Coordenador de Benefícios - **LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** – Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 27

PORTARIA Nº 0240/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta na Sentença Processo Judicial nº 5012811-16.2022.8.24.0090/SC. **RESOLVE:** Art. 1º **INCLUIR** à composição dos proventos da portaria n. 0135/2022 que aposentou o servidor **Edilio Mane Olm**, matrícula 05632-4 (63208-2 – inativo), a gratificação denominada "Risco de Vida a 30% (trinta por cento)". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/07/2024**. Florianópolis, 12 de junho de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0241/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 005863/2023 com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MARCIA REGINA DE SOUZA ROSA**, matrícula 14601-3, ocupante do cargo de Professor IV, Classe I, Referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, 23 (vinte e três) Anuênios á 2% (dois por cento) e Gratificação Regência de Classe – Lei Complementar 615/17 a 10% (dez por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **17/06/2024**. Florianópolis, 13 de junho de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

uso de suas atribuições, fundamentado no despacho da Reunião de Mesa Diretora em 12/06/2024, no Processo nº 017/2024 (Protocolo nº 6085/2024 e Requerimento nº 37/2024), **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, com efeitos a 13 de junho de 2024, o benefício do **ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, até a data de sua aposentadoria, ao servidor **GUILHERME HENRIQUE KLINGELFUS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 2º EC 041/2003 e Processo nº 017/2024 (Protocolo nº 6085/2024 e Requerimento nº 37/2024). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 13 de junho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 030/2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3708

Florianópolis/SC, sexta-feira, 14 de junho de 2024

pg. 28

ANEXOS



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 141/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Carlota Maria Martins das Chagas – localidade Rio Tavares, Distrito do Campeche
(código de logradouro 605056)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 142/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão dos Pássaros Nativos – Distrito do Ribeirão da Ilha
(código de logradouro 790279)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 143/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Francisco João Aguiar - Distrito do Ribeirão da Ilha
(código de logradouro 663188)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 144/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Capitão Schmidt - Armação do Pântano do Sul, Distrito do Pântano do Sul
(código de logradouro 790317)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 145/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Olaria do Sul - Distrito do Pântano do Sul
(código de logradouro 790791)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 146/2024/GAPRE/REURB

**Croqui Servidão Iliete Terezinha da Silva - Distrito Distrito de Tapera da Base
(código de logradouro 662610)**



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 147/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão da Conquista – Distrito do Ribeirão da Ilha
(código de logradouro 662653)



Fonte: GeoFloripa (2024).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 9º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



**ANEXO DA PORTARIA PO I 00133738/ FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2024 – FUNDAÇÃO
CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
080/2023	DOCUMENTÁRIO FLORIPA JAZZ FESTIVAL 10 ANOS	INSTITUTO DESTERRO	01/04/2025